

**PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO  
A CLARO S.A.**

Inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60

Torna público requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anajás a Licença de Operação para atividade de telefonia celular, situado na Travessa Plácido Soares Pinto, Bairro: Cidade Nova- Anajás (PAAAJ01).

**Protocolo: 894792**

**O (A) DIRETOR (A) PEDAGÓGICO (A) DO  
CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO**

No uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos alunos concluintes do curso educação de jovens e adultos do ano de 2022, através de Avaliação de Aproveitamento de Estudos de acordo com a Lei nº 9.394/96 dispõe: Art. 47 § 2º: **Luana Aparecida de Souza e Adenildes Silva de Oliveira.**

**Protocolo: 894788**

**SPEEDNET LTDA  
CNPJ: 17.574.884/0001-90**

Localizado na Av. Dionísio Bentes, S/N, Centro, Quatro - Bocas, Tomé - Açú/PA. Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tomé Açú, Licença de Operação nº 00030/2022, para atividade de Provedor de acesso e redes de comunicação.

**Protocolo: 894791**

**O SÍNDICO DO CONDOMÍNIO  
RESIDENCIAL CIDADE JARDIM II**

Localizado a Rodovia Augusto Montenegro 6955, CEP: 66833-000, Bairro do Tapanã, nesta cidade, CONVOCA, nos termos do ART 49º Letra "a" da Convenção Condominial, através do presente edital os SENHORES CONDÔMINOS, a participarem da Assembleia Geral Ordinária Híbrida que realizará-se no salão de eventos do referido Condomínio, no dia 17/01/2022 (Terça-Feira), às 19h30min, em primeira convocação ou às 20h, em segunda convocação, com término previsto as 22h do mesmo dia.

A referida Assembleia terá a finalidade de deliberar acerca de:

- 1- Relatório da Diretoria Executiva sobre a Administração Condominial de 2022;
- 2- Leitura do parecer do Conselho Consultivo e apresentação, discussão e votação da prestação de Contas de janeiro a dezembro de 2022;
- 3- Discussão e votação do orçamento para 2023, com definição do novo valor de taxa condominial e validação da taxa de reserva de salão de eventos;

**OBSERVAÇÕES:**

- 1- Apenas um representante por unidade;
- 2- TODOS OS CONDÔMINOS DEVEM TER SEU EMAIL CADASTRADO PARA PARTICIPAR DE FORMA VIRTUAL, CASO NÃO POSSAM PARTICIPAR PRESENCIAL. SERÁ ENCAMINHADO UM EMAIL PARA TODOS OS CONDÔMINOS CADASTRADOS ESCLARECENDO OS PASSOS PARA ACESSO A ASSEMBLEIA VIRTUAL PELO APLICATIVO SUPERLÓGICA.

**Antônio Bentes de Figueiredo Neto**  
Síndico

**Protocolo: 894786**

**IND. E COM. DE MADEIRAS SAMARITANO LTDA  
CNPJ: 39.662.400/0001-06, município de Itaituba**

Torna público que Recebeu da SEMMA/Itaituba, a Licença de (LO nº 170/2022) para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Mad. Serrada e seu Beneficiamento.

**Protocolo: 894784**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.12.2022.001/CPL**

Inexigibilidade nº 001/2023-CMC. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço técnicos e especializados na área contábil, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal. Empresa: CAP - Consultoria em Administração Pública, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.473.976/0001-00. Valor Anual: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso II C/C Artigo 13, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. **Sérgio Leal Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Castanhal.**

**Protocolo: 894819**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS,  
Cooperativas e Associações de Transportes Rodoviários de Passageiros  
interestadual, intermunicipal, Turismo, Fretamento e Transporte  
Seletivo do Estado do Pará, CNPJ nº: 83.268.904/0001-20 - SINTRITUR  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Pelo presente edital convocamos** todos os trabalhadores associados e não sócios, para participarem da assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 16/01/2023 (segunda - feira) às 17:30hs em primeira chamada e às 18:00hs em segunda e ultima chamada na sede do SINTRITUR, na rua Euclides da Cunha nº 225, bairro castanheira - Belém - PA, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas: 1ª Deliberar sobre a desfiliação do SINTRITUR da FETRONORTE - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS E LOGISTICA DOS ESTADOS DA REGIÃO NORTE, ACRE, AMAZONAS, MARANHÃO, PARÁ, RONDONIA, RORAIMA. 2ª Aprovar a participação do SINTRITUR, na criação, fundação e filiação na federação dos trabalhadores e trabalhadoras rodoviários no estado do Pará. 3ª Aprovar os encaminhamentos necessários para viabilizar a decisão tomada. **Belém-PA 13/01/2023 - Luiz Carlos Rosa - Presidente do SINTRITUR.**

**Protocolo: 894813**

